



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

TEMPO DE CONSTRUIR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2016 DE ADEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES DE ACORDO COM AS NORMAS SOLICITADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO NOVO GAMA E A EMPRESA ITUYARA DA SILVA MELO EIRELI ME, NA FORMA QUE SEGUE.

Pelo presente Instrumento Particular de Termo Aditivo que entre si firmam, o **MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 01.629.276/0001-04, sediado à Avenida Central, Conjunto 1-HI, nº 1000 - Centro, Novo Gama, Estado de Goiás, neste ato representado pela Secretária de Educação a Sra. **MARIA DA GUIA NOBREGA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº **022.228.604-07**, decreto nº **005/2017**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa: **ITUYARA DA SILVA MELO EIRELI ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.607.283/0001-00, com sede na Quadra 56 nº 33 parque esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, representado neste ato por sua representante legal a Sra. **ITUYARA SILVA MELO**, brasileira, empresaria, solteira, carteira de identidade nº 5.589.023 SSP GO, CPF nº 034.927.471-16, residente e domiciliada na Rua 19 Quadra 56 Lote 34 Parque Esplanada III – Valparaíso de Goiás /GO, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento nos termos seguintes:

FUNDAMENTO: Este aditivo de prazo decorre do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008252/2016 e da licitação realizada na modalidade da CARTA CONVITE Nº 023/2016 datada de 02/06/2016, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8666/93 em sua redação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa especializada na adequação dos Prédios escolares de acordo com as normas solicitadas pelo Corpo de Bombeiros, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Gama/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO - A Cláusula Quinta do Contrato Original firmado em 02 de junho de 2016 fica acrescida mais 90 (noventa) dias, a partir do término da vigência do terceiro Termo Aditivo, ou seja, **28 de agosto de 2017 a 28 de novembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e parágrafos e disposições do Contrato Original que não foram modificadas por este Termo Aditivo Contratual.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na forma da lei e na presença das testemunhas para que produza os efeitos técnico-jurídicos.

Novo Gama - GO, 24 de agosto de 2017.

Maria da Guia Nobrega de Almeida
MARIA DA GUIA NOBREGA DE ALMEIDA
Decreto nº 005/2017
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Ituyara da Silva Melo
ITUYARA DA SILVA MELO EIRELI ME
CNPJ: 24.607.283/0001-00
Ituyara da Silva Melo
CPF nº 034.927.471-16
CONTRATADA

Testemunhas:

Adriana Araujo Magalhães Pires
ADRIANA ARAUJO MAGALHÃES PIRES
CPF.:980.903.641-87

João Manoel de Oliveira Neto
JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA NETO
CPF.: 010.704.121-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

TEMPO DE CONSTRUIR

Com a finalidade de noticiar aos interessados, determino ao Serviço de Protocolo que proceda a publicação do Extrato de Termo Aditivo abaixo relacionado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal nos termos do artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93.

MARIA DA GUIA NOBREGA DE ALMEIDA

Decreto nº 005/2017

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2016, que entre si celebram, o Município de Novo Gama, Estado de Goiás e a empresa ITUYARA DA SILVA MELO EIRELI ME, CNPJ nº 24.607.283/0001-00.

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo referente ao contrato de empresa especializada na adequação dos Prédios escolares de acordo com as normas solicitadas pelo Corpo de Bombeiros, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação do município de Novo Gama/GO.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias, com início em 28 de agosto de 2017 e término em 28 de novembro de 2017.

Assinaturas:

MARIA DA GUIA NOBREGA DE ALMEIDA - Secretária de Educação

ITUYARA DA SILVA MELO EIRELI-ME – ITUYARA DA SILVA MELO - Contratada

Novo Gama-GO, 24 de agosto de 2017.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato 267/2016, foi publicado de acordo com a lei.

Novo Gama – GO, 24 de agosto de 2017.

Setor de Contratos

Manoel de O. Neto
Matrícula nº 505 84
Auxiliar do Setor de Contratos